

## COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas – FGV informa que o período para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Redação se encontra prorrogado **até às 23h59 do dia 08/02/2024**.

O candidato que desejar interpor recurso deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seemg23>, respeitando as respectivas instruções.

Reiteramos a observância de todas as regras contidas no Edital de Abertura encontradas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seemg23>.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.

Fundação Getulio Vargas